

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5667 , DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-lei n^{o} 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto do Decreto n^{o} 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 1992, os seguintes Majores PM:

- MAJ PM RE 00582-8 JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS;
- MAJ PM RE 00646-8 LINO LIMA DE AGUIAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 1.992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador Publication no district of the district of the